

FEMA

Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

PORTARIA N.º 05, DE 05 DE MAIO DE 1999

Estarão abertas as inscrições de chapas para o Diretório Central do Estudantes – DCE do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no período de 05/05/99 a 18/05/99.

As inscrições deverão ser feitas em impresso próprio e protocolados na Seção de Alunos do IMESA no seguinte horário: 8 às 11 e das 19 às 21h30min.

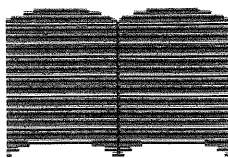
Poderão se candidatar quaisquer alunos dos cursos de Graduação do IMESA e de qualquer série, obedecendo a composição das chapas prevista no Parágrafo Único do Artigo 16.

Composição das Chapas

1. Presidente
2. Vice Presidente
3. Secretário Geral
4. Primeiro Secretário
5. Secretário de Atividades Culturais
6. Tesoureiro

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário

Leonilda Varela Vieira de Souza
Secretária do IMESA



FEMA

Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

COMPOSIÇÃO DA CHAPAS

Função	Nome do Aluno	Assinatura
1. Presidente		
2. Vice Presidente		
3. Secretário Geral		
4. Primeiro Secretário		
5. Secretário de Atividades Culturais		
6. Tesoureiro		